ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
Divisão de Consultoria Tributária

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

Ato Declaratório nº 2022/038

Autoriza o trânsito de artesanato acobertado por Nota Fiscal avulsa visada por servidor da FGTAS e dá outras providências na forma que especifica.

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 18/2015-RE, de 12 de fevereiro de 2015 (DOE de 20/02/2015), e tendo em vista o estabelecido nos artigos 202, Livro II e 8º, Livro IV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26 de agosto de 1997 e o decidido no Processo Eletrônico nº 20/2159-0000262-0 (GPRE nº 20/52811) e no Parecer nº 100922076,

DECLARA:

1 – que a **FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL (FGTAS)** localizada na Avenida Borges de Medeiros nº 521 do município de Porto Alegre e inscrita no CNPJ sob nº 94.392.164/0001-55, fica autorizada, através dos servidores abaixo relacionados, a visar as Notas Fiscais avulsas destinadas a acobertar o trânsito de artesanato produzido por artesões cadastrados na FGTAS, em substituição ao visto fiscal previsto no artigo 17, do Livro II, do RICMS e pela Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título I, Capítulo I, item 11.5, alínea "a";

1.1 – os funcionários da FGTAS autorizados a conferir, visar e digitalizar as notas Fiscais avulsas são os seguinte:

Município	**Nome**	**CPF**	**ID**
Alegrete	Claudia Carvalho da Costa	568.853.340-49	3708187-01
Alegrete	Maria da Graça F. de Fernandes	234.774.900-53	3014789-01
Alegrete	Paula Rodrigues	025.719.920-90	3683214-01
Alvorada	Luísa Rosângelas Feijó	675.427.350-04	2017108161
Ametista do Sul	Laury Ribeiro	668.157.200-63	N/C
Arroio dos Ratos	Vera Lúcia Lima Tissot	974.161.000-97	220
Arroio Grande	Luiz Roberto Silva Cunha	628.526.120-20	701343
Bagé	Michele Neufeld Boschmann	006.260.320-59	3682404-02
Bagé	Paulo Goreti de Moura	120.167.300-30	3014037-01
Balneário Pinhal	Tâmara Carvalho Teixeira	012.199.020-63	N/C
Balneário Pinhal	Lisiane de Lima Ávila	018.786.710-06	3505.0
Bento Gonçalves	Eugenio Rizzardo	255.096.160-91	3014428-01
Bento Gonçalves	Monica Pelizzer	002.376.080-06	3708357-01
Bento Gonçalves	Morgana Piassete Silveira Bortolini	900.267.300-06	3828131-01

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 16523.63057.26223.17847-48197.31469.12483.16391
CRC: 8.9719.3353
Verificado em 23/05/2022 15:41:41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
Divisão de Consultoria Tributária

Ato Declaratório nº 2022/038

. . . . . .

Bom Retiro do Sul	*Izabel Cristina da Silva*	*482.850.990-91*	*556*
Butiá	Caroline Georjane Lucas Azambuja	000.866.040-90	114626
Caçapava do Sul	Daniel Xavier Pereira	323.998.120-34	1274279-02
Cacequi	Joseane Carvalho Dias	614.711.780-72	9558
Cachoeira do Sul	Palmira Silva Moura	278.922.550-87	3016773-01
Cachoeira do Sul	Charles Baroni da Silveira	224.454.120-72	3021351-01
Cachoeira do Sul	Giovana Flores Folgearini	000.697.760-08	3792471-01
Cachoeira do Sul	Vitor Rosa Amado	025.325.350-08	3788431-01
Cachoeirinha	Misael da Silva	803.995.250-68	3792358-01
Camaquã	Vera Regina Garcia dos Santos	391.557.300-00	3015254-01
Camaquã	Cleonice T. de Oliveira Cunha	220.995.220-49	3013693-01
Camaquã	Luiz Candido Soares Gonçalves	201.130.130-00	3016439-01
Campo Bom	*Jolene B. Cerveira Schoenardie*	*003.876.190-46*	*9275*
Candelária	Fernando Schieferdecker	901.625.440-49	N/C
Candiota	Juliana Carvalho de Aguiar	955.362.720-04	3874648-01
Candiota	Mariana Pompeo Freitas	016.122.750-36	3793184-01
Canela	Bárbara Ferreira Lemos	833.684.000-10	3707063
Canguçú	Lázaro Pagel	625.305.340-04	4214439-1
Canoas	Maicon de Oliveira	023.022.950-64	3683060-01
Canoas	Cláudia Elisa de Quadros Cantu	432.577.730-91	3793168-01
Capão da Canoa	Luciane Damasceno Trevisani Serra	626.610.940-91	17056
Capão da Canoa	Leonardo Meira de Andrade	339.678.900-82	3013839-01
Capela de Santana	Patrícia Scherer B. Veiga	530.836.950-04	N/C
Caraá	*Daiani Milanezi Rojahn*	*005.742.570-12*	*523*
Carazinho	Jane Beatriz Almeida	416.757.200-10	6955
Carazinho	Jocelin Arlan Vieira	162.610.910-53	3016285-01
Carlos Barbosa	Daiane Cousseau	014.643.280-05	N/C
Carlos Barbosa	Jaqueson Roque de França	971.237.810-15	1035
Carlos Barbosa	Diego Zarpelon	007.629.690-32	1582
Carlos Barbosa	*Milena Segalin*	*956.030.500-04*	*1067*
Caxias do Sul	Fábio Pires de Souza	569.119.470-49	3683273-01
Caxias do Sul	José Arlicio Francisco dos Santos	220.576.920-00	3014606-01
Caxias do Sul	Sandra Stimamiglio Devens	327.123.090-34	3016927-01
Crissiumal	Paulo Roberto Stöhr	545.830.040-87	131231
Cruz Alta	Marino Gonçalves Trindade	544.896.870-87	3020401-01
Cruz Alta	Márcia Rosane do Prado S. Trindade	626.741.370-53	3015564-01
Dois Irmãos	*Veridiana Janaína Pires*	*660.073.560-00*	*2210-01*
Dom Pedrito	Darlene Borges Weiler	446.094.930-04	3015939-01
Eldorado do Sul	*Jackson Cléo Gomes Meneses*	*538.311.600-15*	*3698-6*
Eldorado do Sul	*Felipe Piñeiro Rodriguez*	*007.588.540-99*	*6705-9*
Encantado	Maicon Spader	007.002.470-76	2679
Encruzilhada do Sul	*Camilo Silva Teixeira*	*013.641.500-85*	*43333829-6*

. . . . . .

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 16523.63057.26223.17847-48197.31469.12483.16391
CRC: 8.9719.3353

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
Divisão de Consultoria Tributária

Ato Declaratório nº 2022/038

. . . . . .

Erechim	Suzy Ludmila Zanella	307.843.440-00	3017010-01
Erechim	Miguel Martinez	006.924.200-37	3694178-01
Estância velha	Ramiro Bruno Sebastiany	265.742.760-04	N/C
Esteio	Aline Tomazi	000.990.040-38	3793079-01
Esteio	Jaqueline Sena da Costa	983.472.680-53	3683184-01
Estrela	Francis Julian I. Cantarelli da Silva	001.485.850-94	3793052-01
Estrela	Roberto Fedrigo	328.605.880-49	3015092-01
Farroupilha	Guilherme Gasperin	023.425.870-58	140.370
Feliz	Josiane Reinheimer	621.977.540-68	1580-6
Feliz	Vera Lúcia Werner Muller	286.715.110-49	4588
Frederico Westphalen	Cristine Stein de Souza	013.499.090-09	3810437-01
Frederico Westphalen	Dionizio Faccin	217.972.000-97	3015963-01
Frederico Westphalen	Camille Yulle Zanon Cardoso	010.634.000-07	3683265-01
Garibaldi	Patrícia Schardong Rambo	651.649.110-00	3683109-01
Giruá	Bruna Rutiele Pavlak	027.451.840-67	229064166
Giruá	Bárbara Rejane Donatto S. Fucks	023.800.700-67	229064927
Glorinha	Fabiana Cristina da Rosa	914.564.440-34	228-3
Glorinha	Núbia Helena Barbosa Antoni	963.970.120-34	174-0
Gramado	Bernardo Chivanski Bandeira	004.661.800-71	14685
Gramado	Daniela Zago Machado Rech	883.399.200-49	12620
Gramado	Guilherme Hondorv	009.844.100-07	3809706-01
Gravataí	Anderson Rasfild de Bem	011.120.390-23	3793028-01
Gravataí	Sandra Silva Santos	440.260.210-68	4214420
Guaíba	Sabrina Raulin Barbosa	029.884.970-44	3792625-01
Guaíba	Ana Maria Friedrich	294.691.980-34	3020436-01
Guaíba	Milton Luiz Zorzo	266.830.597-72	3014886-01
Guaporé	Daniela T. Vieira Brunetto Modesti	585.639.380-53	1352-9/1
Horizontina	Fabiane Hubner Altmann	687.138.190-20	25127
Ibirubá	Evanir Sonia L. Ferraz Lindenmayer	523.951.700-20	763
Igrejinha	Jandir Henke	017.646.200-70	6370
Ijuí	Tania Maria Garzão dos Santos	314.541.110-15	3015165-01
Ijuí	*Oliveti Golzer de Lima*	*338.608.900-34*	*3015017*
Imbé	Roselaine Gomes Ramos	686.356.560-91	2328
Irai	Marcia Denise Beinlich Gimelli	688.956.070-15	N/C
Itaqui	Mauro Fagundes Jardim	493.403.790-04	1427
Lagoa Vermelha	Baldoíno Zoti	315.509.400-15	1311107-02
Lagoa Vermelha	Cristiany Guarezi Ferreira	005.783.560-82	3714446-01
Lagoa Vermelha	José Ilceu Reis Prusch	198.655.460-00	3016331-01
Lagoa Vermelha	Moacir Belusso	147.006.380-87	3021386-01
Lagoa Vermelha	Ecléia de Moura Jank	780.202.630-04	4214455
Lajeado	Rosane Inês Hauschild	744.233.800-30	3018113-01
Lajeado	Jorge André Henz	921.647.730-04	3684105-01

. . . . . .

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 16523.63057.26223.17847-48197.31469.12483.16391
CRC: 8.9719.3353

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
Divisão de Consultoria Tributária

Ato Declaratório nº 2022/038

. . . . . .

Lajeado	Paulo Cicceri	266.730.370-91	3016781-01
Lajeado	Carine Heineck	928.151.030-87	3785645-01
Marau	Tânia Mara Minella Perin	413.688.430-34	3015157-01
Marau	Beatriz Fátima Lodi	337.713.160-49	3015858-01
Miraguaí	Izaque Belchor dos Santos	001.276.520-19	N/C
Montenegro	Nelson Luiz Timm	414.968.760-91	3016749-01
Montenegro	Iloni Maria Vargas	186.607.200-59	301'3766-01
Montenegro	Roque Valério Garcia da Rocha	377.572.100-20	4398998
Nonoai	Marlei de Fátima Gabriel	624.218.750-72	37
Nova Hartz	Felix André Krech	944.008.810-91	18951200
Nova Petrópolis	Reginaldo Santos da Silva	937.719.320-68	3793044-01
Nova Prata	Inácio Costa	388.806.280-20	3016153-01
Nova Santa Rita	Éder Ramos	000.794.170-60	16469-1
Novo Hamburgo	João Henrique Moura de Castilhos	457.306.870-87	3015360-01
Novo Hamburgo	Luís Hennrique Brusius	359.407.190-15	3016480-01
Osório	Dilvani Possamai Vasconcellos	389.625.270-49	3015440-01
Osório	Karen Silva de Souza	936.871.410-04	3708543-01
Palmeira das Missões	Gilberto Barbieri	362.865.400-91	17094-01
Panambi	Angela Wendland	531.343.200-10	374067-00
Parobé	Edson Palhano dos Santos	017.538.540-83	N/C
Parobé	Waschinton Luís Alves Dias	647.543.160-53	1139801
Passo Fundo	Altair Carlos Miorando	468.393.990-87	3708500/01
Passo Fundo	Marilene Rosso Grazziotin	280.812.180-68	1038699/02
Passo Fundo	Andreiza Lazzaroto Primaz	006.250.410-03	3684873/01
Passo Fundo	Rita Laura de Paula Balista	008.515.650-77	3791831/01
Passo Fundo	Gilmar José Brunetto	334.492.950-04	3014479-01
Passo Fundo	Ivone Teresinha Doro	225.645.000-72	3650146-01
Passo Fundo	Simone de Oliveira Gambetta	000.311.240-38	3684784-01
Passo Fundo	Eli Castanho Portella	204.102.470-49	3014410-01
Pelotas	Bento Flávio Cuenca Veleda	242.299.540-34	3015866-01
Pelotas	Nara Regina Pereira da Fonseca	302.062.940-34	3016722-01
Pelotas	Cleusa Maria Lopes	322.026.360-72	3014312-01
Pelotas	Carlos Daniel Souza Boeira	889.630.200-39	3684270-01
Peloas	Valquíria Sampaio Ortiz	015.522.640-17	3793176-01
Porto Alegre	Humberto Luis Madruga Maciel	479.897.500-15	3020061-01
Porto Alegre	Jacob Henrique Costamilan	221.704.560-15	3016226-01
Porto Alegre	João Carlos Mentz	221.496.940-34	3016250-01
Porto Alegre	Marlene Oliveira Leal	404.926.990-20	3013952-01
Porto Alegre	Paulo Ricardo Reis Lamego	295.108.130-87	3014045-01
Porto Alegre	Jesus Gonçalino de Sousa Nunes	907.034.560-91	3696170-01
Porto Alegre	Luciana Pêss	004.775.530-01	3824012-01
Quaraí	Claudia Elaine Pintos Paz	802.858.130-72	721963-6-1

. . . . . .

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 16523.63057.26223.17847-48197.31469.12483.16391
CRC: 8.9719.3353

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
Divisão de Consultoria Tributária

Ato Declaratório nº 2022/038

. . . . . .

Rio Grande	Fernando Souza Arejano	208.683.830-15	3016072-01
Rio Grande	Luis Manuel Santos de Moura	197.930.300-20	N/C
Rio Pardo	Louvely Lima Paz	435.700.540-04	N/C
Rolante	Jéssica Franciele da Conceição	013.798.570-31	2708-1
Rolante	Jessé Teixeira da Silva	010.198.660-20	4958-2
Rolante	*Tatiana Voltz Ramos*	*729.423.630-53*	*2591*
Ronda Alta	Loridane Angela Scaravelli	918.203.400-15	N/C
Rosário do Sul	Antonio José Pereira Vieira	258.801.280-91	N/C
Rosário do Sul	Marcia Neque Vinkler	594.883.440-91	N/C
Salto do Jacuí	Alana Tais Facco	030.368.180-22	22360
Santa Cruz do Sul	Jorge Elias Siebenberg Wolman	437.378.460-49	3020070-01
Santa Cruz do Sul	Jader Nascimento de Oliveira	741.858.100-91	3683893-01
Santa Maria	Flavio Medina de Lima	726.376.410-53	3694615-01
Santa Maria	Clementina Lombe de Mello	303.357.790-34	3014282-01
Santa Maria	Alexandre Soares Leandro	000.774.860-48	3713610-01
Santa Maria	*Atrícia Menezes Pires*	*994.459.560-87*	*3868168/01*
Santa Rosa	Tiago Roberto Neis	013.988.340-17	3684024-01
Santa Rosa	Genoema Cardoso Martins	460.549.600-91	3016099-01
Santa Rosa	Vilson Alessandro Carvalho	007.689.150-07	3800598
Santa Rosa	Tiago Lugosh	004.722.950-04	3684121-01
Santa Rosa	Léa Cristina Pires Makoski	742.834.640-15	3800628-01
Santa Vitória do Palmar	Carlos William Souza de Souza	005.701.980-03	26467-9
Santana do Livramento	Marcelo Amaro de Ávila	005.926.960-06	3793230-01
Santana do Livramento	Paulo Cesar Rodrigues Alves	733.974.740-00	3792790-01
Santiago	Bruno Bertoldo de Melo	022.528.360-32	3684148-01
Santiago	Jorge Luis Pilar Lamberti	375.311.740-49	3016307-01
Santiago	Júlio César Lopes Pereira	475.925.320-34	2963175-01
Santo Ângelo	Eduardo Francisco Deitos	258.097.680-91	3014363-01
Santo Ângelo	Manoela Pinheiro Macedo	028.765.760-40	3871290-01
Santo Ângelo	Carolina Giordani Cortes	007.087.350-02	3938840-01
Santo Ângelo	Rosiléa Maria Lunardi	234.658.080-53	3016897-01
Santo Ant. da Patrulha	Vera Rosani da Silva Portal	377.617.490-00	N/C
Santo Ant. da Patrulha	*Willian Thomas de Oliveira*	*021.757.630-30*	*38352*
São Borja	Rita Vanderleia Cabeleira Gomes	524.797.140-04	3792765-01
São Borja	Roni Cesar Martins	964.040.350-49	3683745-01
São Francico de Assis	Leonara Gonçalves Muller	005.425.990-82	31755
São Francisco de Paula	Edson Martins dos Reis	523.454.320-04	944
São Gabriel	Arthur Phillyp de Lima Brito	972.404.510-20	4245377-02
São Jerônimo	Sílvia Regina Gonçalves Lopes	320.735.420-34	3016960-01
São Leopoldo	Roberto Hubner	297.228.290-68	3015106-01
São Leopoldo	Leonardo de Oliveira	025.090.480-23	3683761-01
São Leopoldo	Victor Hugo da Silva Rampanelli	383.980.010-20	3015262-01

. . . . . .

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 16523.63057.26223.17847-48197.31469.12483.16391
CRC: 8.9719.3353

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
Divisão de Consultoria Tributária

Ato Declaratório nº 2022/038

. . . . . .

São Leopoldo	Taís Marques Cabral	027.281.900-03	4586972-01
São Luiz Gonzaga	Rita de Cacia Pereira dos Santos	565.718.280-49	2501
São Luiz Gonzaga	Ângela Eleete Ferreira Casola	655.829.340-49	43333098-8
São Sepé	*Emerson de Castro Guazina*	*740.912.550-00*	*8278*
São Sepé	*Ionei Fontoura Pereira*	*689.585.790-72*	*4802*
Sapiranga	José Gilnei Ott Barboza	636.089.440-87	11711
Sapiranga	*Giovane Jesus Jungton*	*508.133.580-00*	*6621*
Sapucaia do Sul	Sandra Simone	505.728.490-87	N/C
Sapucaia do Sul	José Medina	022.311.390-57	91744
Sapucaia do Sul	*Marli Cristina Ferraz*	*336.561.420-68*	*2268*
Sarandi	Vasleska Destri	510.437.850-00	N/C
Seberi	Gisele Queiroz Sponchiado	985.257.510-49	101983
Sobradinho	Jonas Horbach	764.769.870-20	244945-00
Soledade	Pamela Franco	020.760.090-27	3683753-01
Soledade	Valquíria Teloeque	016.583.050-60	3776379-01
Tapejara	Pedro Gilberto dos Santos	413.170.760-87	3014053-01
Taquara	Gilmara Inês Batista da Silveira	660.419.370-53	3662314-02
Taquara	Joelci Valdir Laux	269.284.180-87	2977621-01
Taquara	Roberto Barok de Souza	238.365.550-34	1107941-02
Taquari	Elizabete Joana Dutra Pereira,	269.339.670-49	6400-5
Teutônia	Ana Paula Ahlert Severino	007.270.980-47	5464
Teutônia	*Cláudia da Silva Guterres Barbosa*	*897.023.270-16*	*3714438-02*
Torres	Mauricio de Oliveira Souza	001.583.360-70	3694151-01
Torres	Rosane Souza Devens	354.590.850-04	3016870-01
Tramandaí	Rosani da Fontoura	262.926.020-87	3015122
Tramandaí	Verônica Miranda da Silva Soares	258.086.800-34	3827771
Tramandaí	*André Semensato Anselmo*	*631.929.850-20*	*3015289-01*
Três Coroas	Alessandro Ludiere Faiz	020.165.280-36	01/04/2214
Três Coroas	Sergio Tadeu de Lima	398.421.340-91	38377
Três de Maio	Otávio Luis Golimbievski	013.222.000-84	3792684-01
Três Passos	Cesar Renato Gazola	917.153.000-25	825
Três Passos	Tatiane Boz	958.446.940-15	466
Triunfo - Centro	Gilmar Villela da Silva	164.156.390-72	102865-1
Tupanciretã	*Janete Aparecida Farias de Farias*	*616.660.500-59*	*7242*
Uruguaiana	Alessandra Borges Tarone	779.606.020-34	3700283-01
Uruguaiana	Guilherme Rosa Laranjeira	003.692.310-90	3683605-01
Vacaria	Neuza Terezinha Ribeiro Bertuol	312.411.070-68	3013987-01
Vacaria	Leonir Pedro Dal Molin	277.790.920-20	3021360-01
Venâncio Aires	Cenir Luiza Angnes	420.939.530-72	3014266-01
Vera Cruz	Luciane Maria Sehnem	818.235.410-20	34339
Viamão	Clélia Mirtes Alves Schwartzhaupt	893.430.340-91	4583647-01
Vicente Dutra	Ugo Vedovatto Manfio	274.718.700-44	N/C

. . . . . .

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 16523.63057.26223.17847-48197.31469.12483.16391
CRC: 8.9719.3353

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
Divisão de Consultoria Tributária

Ato Declaratório nº 2022/038

. . . . . .

Vicente Dutra	Caliandra Regina Librelotto de Souza	021.827.810-13	N/C
Vicente Dutra	Marta Liziane Tietz	544.473.720-53	N/C

2 – que todas as Notas Fiscais avulsas emitidas nas condições deste regime especial deverão conter a expressão: "Este documento está dispensado do visto previsto no art. 17, do Livro II, do RICMS e na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título I, Capítulo I, item 11.5, alínea "a" nos termos do Ato Declaratório nº 2022/039 – Processo nº 20/2159-0000262-0";

3 – que as Notas Fiscais avulsas visadas deverão ser emitidas em quatro vias, no mínimo, que terão a seguinte destinação:
a) a 1ª via deverá acompanhar a mercadoria e ser entregue ao destinatário;
b) a 2ª via deverá ser arquivada pelo artesão remetente;
c) a 3ª via deverá acompanhar o transporte e poderá ser recolhida por unidade de apoio à Administração Tributária Estadual, se por essa for interceptado;
d) a 4ª via deverá ser encaminhada trimestralmente pela FGTAS, até o décimo dia útil do período subsequente, ao chefe da Divisão de Fiscalização da Receita Estadual;

4 – que todas as vias do documento fiscal deverão conter a assinatura e um carimbo de identificação contendo o nome, o cargo, o CPF e/ou a Identificação Funcional do servidor da FGTAS e a expressão: "Regime Especial – Ato Declaratório nº 2022/039";

5 – que as Notas Fiscais avulsas deverão ser mantidas para exibição à Administração Tributária pelo mesmo prazo fixado na legislação para a guarda de livros e documentos fiscais;

6 – que a FGTAS deverá manter à disposição da Administração Tributária, para ser entregue, sempre que solicitada, planilha de acompanhamento em mídia digital (arquivo Excel ou TXT) relacionando todas as informações relativas às operações e aos documentos autorizados neste regime especial;

7 – que a validade do presente regime especial fora do Estado do Rio Grande do Sul fica condicionada à anuência por parte da unidade da Federação por onde as mercadorias transitarem;

8 – que fica revogado o Ato Declaratório nº 2021/033, de 04 de maio de 2021, bem como o item 6 do Ato Declaratório nº 2021/102, de 13 de dezembro de 2021, podendo, no entanto, se for o caso, os carimbos anteriores e os documentos já impressos serem ainda utilizados;

. . . . . .

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 16523.63057.26223.17847-48197.31469.12483.16391
CRC: 8.9719.3353

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
Divisão de Consultoria Tributária

Ato Declaratório nº 2022/038

. . . . . .

9 – que o regime especial aqui aprovado, que poderá, no todo ou em parte, ser alterado ou cancelado pela Receita Estadual, e que não dispensa as demais obrigações, principal e acessórias, previstas na legislação tributária, é subordinado ao estrito cumprimento do estabelecido no processo citado e à observância dos prazos para a apresentação de livros e documentos fiscais, inclusive os fixados, em intimações, pelo Fisco;

10 – que este regime especial ficará automaticamente revogado em 13 de dezembro de 2023, ou na superveniência de norma legal conflitante, ou na alteração dos dados cadastrais da beneficiária (razão social, endereço, CNPJ e CGC/TE), podendo, no entanto, ser renovado, desde que a solicitação seja feita com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, caso em que os termos do presente regime especial vigorarão até que seja decidido o processo de reexame;

11 – que, tendo em vista o previsto no parágrafo único do artigo 205, Livro II do RICMS, a FGTAS deverá manter em todos os postos de atendimento, para exibição ao Fisco, quando solicitado, cópia do presente Ato Declaratório.

RONALDO SACHS,
Chefe da DCT, substituto.

. . . . . .

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 16523.63057.26223.17847-48197.31469.12483.16391
CRC: 8.9719.3353

Nome do arquivo: 13915920565121562021381783176871891951829822292120213013910025347552181895616980.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Ronaldo Sachs	23/05/2022 11:25:51 GMT-03:00	57080348072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 16523.63057.26223.17847-48197.31469.12483.16391 e CRC 8.9719.3353, está disponível no endereço eletrônico: https://secweb.procergs.com.br/rda/visualiza/.

Chave: 16523.63057.26223.17847-48197.31469.12483.16391
CRC: 8.9719.3353